

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 69/2020**

Processo nº 23086.010875/2020-74

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário, Gabinete da Reitoria

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI** na sua 225ª reunião, sendo a 136ª sessão realizada em caráter ordinário, no dia 04 de dezembro de 2020, **DELIBEROU**, por ampla maioria de 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, com 04 (quatro) abstenções, que o vice-presidente do Consu, o vice-reitor, Prof. Marcus Henrique Canuto, encaminhe o relato - toda a peça do assunto 35 - e o compilado de documentos comprobatórios e/ou citados na peça, a saber, áudios de todas as reuniões citadas e também de todas em que o assunto 35/CONSU/2020 foi tratado, atas de todas as reuniões citadas no documento também de todas em que o assunto 35/CONSU/2020 foi tratado, arquivos da entrevista concedida pelo Reitor à TV local em 07/07/2020 (02 blocos), o documento SEI em que o reitor manifesta as suas justificativas para ter exarado o veto ao regime de urgência votado e aprovado pelo Conselho para tratamento dessa matéria, a narrativa cronológica da suposta obstrução da pauta do assunto 35/CONSU/2020 exercida pelo reitor, o parecer do Dr. Fernando Jayme expedido acerca da referida suposta obstrução, sem modificação no texto e teor dos referidos documentos, em até 05 dias úteis para: 1. MEC; 2. Comissão de ética da República e; 3. MPF; solicitando as apurações necessárias por essas Instâncias.

MARCUS HENRIQUE CANUTO  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 10/12/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0239396** e o código CRC **4189EFDF**.